



Porto Franco - MA

DIÁRIO OFICIAL



Terceiros

EDIÇÃO 374 ANO IV, PORTO FRANCO-MA, DIARIO OFICIAL, TERÇA FEIRA, 16 DE JUNHO DE 2020 - PG 01/02

ÍNDICE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
RESENHA DO CONTRATO.
OFÍCIO DE CONVOCAÇÃO

Página01/02

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO – MA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº
001/2020–CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2020

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação especializada em serviços de engenharia para a execução dos serviços de AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO-MA.

Base Legal: Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, (Lei Federal nº 8.987/95), pela Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Lei 155/2016 Lei Municipal 096/2019 e demais legislações pertinentes.

ADJUDICATÁRIO:

CRISTAL SUL POÇOS ARTESIANOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n 17.244.983/0001-04

VALOR: R\$: 3.838.311,67 (três milhões e oitocentos e trinta e oito mil e trezentos e onze reais e sessenta e sete centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

1616- Secretaria Municipal Infraestrutura e Mobilidade Urbana

Dotação Orçamentária: 17.512.0610.1013 -
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DO
SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA
Elemento de Despesa: 44.90.51 – Obras e Instalações.

CONVÊNIO FUNASA Nº CV 0183/18, QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE – FUNASA E O MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO / MA.

Em face dos elementos constantes no processo administrativo em epígrafe, HOMOLOGO a contratação da empresa citada.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Porto Franco – MA, 22 de Maio de 2020.
Celiano Francisco Cavalcante da Silva

SUMÁRIO

Secretário Municipal de Administração de Porto Franco – MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO – MA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA. RESENHA DE CONTRATO. CONTRATO Nº 101/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 043/2020. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO-MA e a Empresa CRISTAL SUL POCOS ARTESIANOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n 17.244.983/0001-04; OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para a execução dos serviços de AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO-MA; DATA DO CONTRATO: 25/05/2020. VALOR: R\$: 3.838.311,67 (três milhões e oitocentos e trinta e oito mil e trezentos e onze reais e sessenta e sete centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1616- Secretaria Municipal Infraestrutura e Mobilidade Urbana - Dotação Orçamentária: 17.512.0610.1013 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA - Elemento de Despesa: 44.90.51 – Obras e Instalações - CONVÊNIO FUNASA Nº CV 0183/18 QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO NACIONAL DA SAÚDE E O MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO – MA VISANDO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA; SIGNATÉRIOS: Pela contratante: Celiano Francisco Cavalcante da Silva. Decreto nº 029.2018 de 21.02.2018. Secretário Municipal de Administração; Pela contratada: Tiago Dalla Corte, portador da cédula de identidade sob o nº 83543370-SSP/PR e CPF/MF sob o nº. 010.084.759-55. Porto Franco – MA, 26/05/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO – MA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CPL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Ofício nº 026-2020 - CPL

Assunto: Convocação de empresas participantes para reabertura de certame licitatório.

Objeto: Contratação de empresa especializada em PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO - MA.

Autos do processo de licitação na modalidade Tomada de Preços autuado sob o nº 008-2020.

O presidente da CPL – Comissão Permanente de Licitação da prefeitura de Porto Franco – MA, abaixo assinado no uso de suas atribuições legais.

Considerando a habilitação da empresa LICITANTE Nº 02 – ENGEMAC LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI.

Considerando que ao término do prazo recursal concedido conforme inciso I alínea “a” do art. 109 da lei 8.666/93, não houve qualquer interposição de recurso administrativo por parte de nenhum dos licitantes.

Considerando a necessidade de prosseguimento do certame para as suas fases ulteriores e atendendo ao imperioso interesse público.

Faz uso do presente expediente para CONVOCAR as empresas habilitadas acima citadas que se façam presentes no 17 de junho às 09:00 hs, na sala de audiências da CPL para a sessão de reabertura do presente certame.

O presidente da CPL informa que o não comparecimento a esta convocação implica em total declínio da continuidade na participação do certame em tela.

Informa ainda o presidente da CPL que esta comissão se coloca à disposição para qualquer esclarecimento.

Porto Franco - MA, 15 de junho de 2020.

Evandro Alves Pereira
Decreto nº 063.2019 DE 01.04.2019
Presidente da CPL



Estado do Maranhão
Diário Oficial do Município



Praça da Bandeira, 10, Centro, CEP: 65.970-000
Porto Franco - MA

SITE:

www.portofranco.ma.gov.br

NELSON HORÁCIO MACEDO FONSECA
Prefeito Municipal

Celiano Francisco Cavalcante da Silva
Secretário Municipal de Administração